



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica e dá outras Providencias”.

O PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, no uso da atribuição que lhe confere da Lei Orgânica do Município de **BERNARDO SAYÃO-TO**.

CONSIDERANDO a necessidade de anulação do saldo do empenho em que não fora utilizado no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o saldo do empenho abaixo:

| EMPENHO Nº | CREDOR | VALOR |
|-------------------|-----------------------|--------------|
| 125 | BORGES E ALENCAR LTDA | R\$ 4.064,52 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal, **BERNARDO SAYÃO-TO**, 03 de março de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal